



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 3.502 DE 15 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 311.600,00 (trezentos e onze mil e seiscentos reais) e dá outras providências.

**CARLOS EVANDRO POLLO**, Prefeito Municipal de **PEDREIRA/SP**, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento do exercício de 2015, no valor de R\$ 311.600,00 (trezentos e onze mil e seiscentos reais), destinado a suplementar a seguinte despesa:

**Unidade Gestora: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA**

Despesa	Funcional Programática	Valor
2663	04.01.01.17.512.0020.1.504.4.4.90.52-04 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 311.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 311.600,00</b>

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação parcial das seguintes despesas do orçamento de 2015:

**Unidade Gestora: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA**

Despesa	Funcional Programática	Valor
2463	04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.30-04 (Material de Consumo)	R\$ 161.600,00
2486	04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.39-04 (Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica)	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 311.600,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 15 de janeiro de 2015.

**CARLOS EVANDRO POLLO**  
Prefeito Municipal

**LUIZ ANTONIO COZER**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Suplementação:

**Unidade Gestora: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA**

1.504	Troca de aeradores da E.T.E. ....	R\$	311.600,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>311.600,00</b>

## Redução:

**Unidade Gestora: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA**

2.071	Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira SAAE.....	R\$	311.600,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>311.600,00</b>